



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

Processo Administrativo nº 23345.000330.2022-13

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/13, nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de gêneros de alimentação estocáveis**, para suprir as necessidades da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Machado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

ITEM 01

Catmat: 445484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Garrafa	1800	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00
Valor total do item				R\$ 2.934,00

ITEM 02

Catmat: 463856

Descrição detalhada: Alecrim desidratado, folhas para tempero culinário, embalados em pacotes de 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	10	R\$ 41,60	R\$ 416,00
Valor total do item				R\$ 416,00

ITEM 03

Catmat: 233881

Descrição detalhada: Amendoim em grão, grupo descascado, subclasse clara, tipo único. Pacote com 500 gramas, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
Valor total do item				R\$ 1.260,00

ITEM 04

Catmat: 467050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Amido de milho, pacote de 1 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	600	R\$ 8,41	R\$ 5.046,00
Valor total do item				R\$ 5.046,00

ITEM 05

Catmat: 448993

Descrição detalhada: Atum ralado em água, lata de 140 g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
Valor total do item				R\$ 5.010,00

ITEM 06

Catmat: 460502

Descrição detalhada: Aveia em flocos grossos, pacote de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
Valor total do item				R\$ 4.200,00

ITEM 07

Catmat: 463696

Descrição detalhada: Azeite de Oliva extra virgem, puro, frasco de 500ml, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2000	R\$ 27,30	R\$ 54.600,00
Valor total do item				R\$ 54.600,00

ITEM 08

Catmat: 459639

Descrição detalhada: Azeitona verde sem caroço, graúda, inteira, (sem ser picada), em conserva, em balde plástico contendo 3,2 kg o peso líquido e 2 kg peso drenado. De 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	200	R\$ 74,45	R\$ 14.890,00
Valor total do item				R\$ 14.890,00

ITEM 09

Catmat: 463707

Descrição detalhada: Batata palha tradicional, já frita e embalada em embalagem plástica, contendo 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	1000	R\$ 19,73	R\$ 19.730,00
Valor total do item				R\$ 19.730,00

ITEM 10

Catmat: 333329

Descrição detalhada: Bolacha água e sal, pct de 170g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
Valor total do item				R\$ 12.000,00

ITEM 11

Catmat: 389172

Descrição detalhada: Bolacha de maisena pacote de 170 g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
Valor total do item				R\$ 12.000,00

ITEM 12

Catmat: 464002

Descrição detalhada: Bombom de chocolate escuro recheado com wafer, chocolate branco e avelã, cada bombom com 21,5g, embalagem de 1kg, com aproximadamente 50 unidades, qualidade igual ou superior à marca sonho de valsa, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	50	R\$ 50,73	R\$ 2.536,50
Valor total do item				R\$ 2.536,50

ITEM 13

Catmat: 339479

Descrição detalhada: Caldo de carne em pó, embalado em latas ou pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
Valor total do item				R\$ 1.885,60

ITEM 14

Catmat: 339478

Descrição detalhada: Caldo de galinha em pó, embalado em pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
Valor total do item				R\$ 1.885,60

ITEM 15

Catmat: 463872

Descrição detalhada: Canela em pó, pacote de 1 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	30	R\$ 69,25	R\$ 2.077,50
Valor total do item				R\$ 2.077,50

ITEM 16

Catmat: 462122

Descrição detalhada: Milho de pipoca, embalado em pacote de 500g, qualidade Premium, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Embalagem	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
Valor total do item				R\$ 4.450,00

ITEM 17

Catmat: 233559

Descrição detalhada: Canjiquinha de milho amarelo, pct de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
Valor total do item				R\$ 1.720,00

ITEM 18

Catmat: 462826

Descrição detalhada: Champignon fatiado, balde com 2 kg drenado, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	120	R\$ 54,33	R\$ 6.519,60
Valor total do item				R\$6.519,60

ITEM 19

Catmat: 471259

Descrição detalhada: Chocolate granulado, pct com 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	120	R\$ 24,73	R\$ 2.967,60
Valor total do item				R\$ 2.967,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 20

Catmat: 463547

Descrição detalhada: Chocolate em Pó Solúvel 50%, linha profissional, indicado para o preparo das mais diferentes receitas e pode ser dissolvido diretamente nas massas, embalado em cxs ou pacotes de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	240	R\$ 35,75	R\$ 8.580,00
Valor total do item				R\$ 8.580,00

ITEM 21

Catmat: 427816

Descrição detalhada: Côco ralado, sem açúcar, pacote c/ 100g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	600	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
Valor total do item				R\$ 3.630,00

ITEM 22

Catmat: 463937

Descrição detalhada: Colorau (colorífico), embalagem c/ 1 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	100	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
Valor total do item				R\$ 1.112,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 23

Catmat: 446536

Descrição detalhada: Creme de leite, lata de 300 g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	1200	R\$ 6,36	R\$ 7.632,00
Valor total do item				R\$ 7.632,00

ITEM 24

Catmat: 462823

Descrição detalhada: Ervilha, embalada em lata com 1,7 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	360	R\$ 30,17	R\$ 10.861,20
Valor total do item				R\$ 10.861,20

ITEM 25

Catmat: 463896

Descrição detalhada: Erva doce, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	20	R\$ 39,63	R\$ 792,60
Valor total do item				R\$ 792,60

ITEM 26

Catmat: 346922



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Extrato de Tomate, auto rendimento, s/conservante, em lata c/ 4,08kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	480	R\$ 54,42	R\$ 26.121,60
Valor total do item				R\$ 26.121,60

ITEM 27

Catmat: 458920

Descrição detalhada: Farinha de mandioca torrada, grupo seca, classe fina, tipo 1, pacote de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1600	R\$ 6,31	R\$ 10.096,00
Valor total do item				R\$ 10.096,00

ITEM 28

Catmat: 459017

Descrição detalhada: Farinha de milho, pacote de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
Valor total do item				R\$ 6.392,00

ITEM 29

Catmat: 459596

Descrição detalhada: Fermento biológico p/ pão, seco, para massa doce, embalagem de 500g, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	400	R\$ 20,63	R\$ 8.252,00
Valor total do item				R\$ 8.252,00

ITEM 30

Catmat: 459586

Descrição detalhada: Fermento em pó químico, lata de 250g, 1ª qualidade, contendo: amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidorovans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.** Marca de referência: Royal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	400	R\$ 8,23	R\$ 3.292,00
Valor total do item				R\$ 3.292,00

ITEM 31

Catmat: 459016

Descrição detalhada: Fubá de milho, pacote de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	700	R\$ 5,03	R\$ 3.521,00
Valor total do item				R\$ 3.521,00

ITEM 32

Catmat: 464569

Descrição detalhada: Grão de bico, embalado em pacote de 500g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	800	R\$ 8,87	R\$ 7.096,00
Valor total do item				R\$ 7.096,00

ITEM 33

Catmat: 464013

Descrição detalhada: Leite condensado, lata de 395g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	120	R\$ 6,82	R\$ 818,40
Valor total do item				R\$ 818,40

ITEM 34

Catmat: 464011

Descrição detalhada: Leite de côco vidro com 500ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Garrafa	120	R\$ 6,82	R\$ 818,40
Valor total do item				R\$ 818,40

ITEM 35

Catmat: 464574

Descrição detalhada: Lentilha pacote 500g, classe misturada, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Embalagem	200	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
Valor total do item				R\$ 2.154,00

ITEM 36

Catmat: 463904

Descrição detalhada: Louro em folha inteira, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	10	R\$ 47,10	R\$ 471,00
Valor total do item				R\$ 471,00

ITEM 37

Catmat: 458954

Descrição detalhada: Macarrão espaguete, massa seca de trigo grano duro, embalagem de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	2400	R\$ 6,08	R\$ 14.592,00
Valor total do item				R\$ 14.592,00

ITEM 38

Catmat: 458993

Descrição detalhada: Macarrão parafuso, massa seca de trigo grano duro, embalagem de 500 g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	1200	R\$ 6,08	R\$ 7.296,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Valor total do item	R\$ 7.296,00
----------------------------	---------------------

ITEM 39

Catmat: 458952

Descrição detalhada: Macarrão espaguete integral, embalagem de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
Valor total do item				R\$ 3.630,00

ITEM 40

Catmat: 463908

Descrição detalhada: Manjeriço desidratado, folhas para tempero culinário, embalagem de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	20	R\$ 41,75	R\$ 835,00
Valor total do item				R\$ 835,00

ITEM 41

Catmat: 463699

Descrição detalhada: Margarina vegetal, embalagem de 15 kg, com no mínimo 80% de gordura, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	100	R\$ 194,67	R\$ 19.467,00
Valor total do item				R\$ 19.467,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 42

Catmat: 458997

Descrição detalhada: Massa pré cozida para lasanha, embalagem de 200g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	1200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
Valor total do item				R\$ 5.760,00

ITEM 43

Catmat: 462824

Descrição detalhada: Milho verde: embalagem, lata de 1,7kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 30,27	R\$ 18.162,00
Valor total do item				R\$ 18.162,00

ITEM 44

Catmat: 459655

Descrição detalhada: Molho inglês, embalagem de 1 litro, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	240	R\$ 8,65	R\$ 2.076,00
Valor total do item				R\$ 2.076,00

ITEM 45

Catmat: 459653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Molho de soja, embalagem de 1 litro, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
Valor total do item				R\$ 2.625,00

ITEM 46

Catmat: 241553

Descrição detalhada: Molho de pimenta vermelha, pote de 1000ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pote	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
Valor total do item				R\$ 2.586,00

ITEM 47

Catmat: 463914

Descrição detalhada: Orégano seco, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	20	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00
Valor total do item				R\$ 1.122,00

ITEM 48

Catmat: 460486

Descrição detalhada: Palmito picado, embalagem de vidro de 500g peso bruto, e 300g peso drenado, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 23,20	R\$ 13.920,00
Valor total do item				R\$ 13.920,00

ITEM 49

Catmat: 464754

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor manga, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
Valor total do item				R\$ 12.375,00

ITEM 50

Catmat: 464759

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor goiaba, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
Valor total do item				R\$ 12.375,00

ITEM 51

Catmat: 464751

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor maracujá, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	1500	R\$ 12,15	R\$ 18.225,00
Valor total do item				R\$ 18.225,00

ITEM 52

Catmat: 464755

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor uva, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. **Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	1500	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
Valor total do item				R\$ 16.230,00

ITEM 53

Catmat: 459080

Descrição detalhada: Polvilho azedo embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
Valor total do item				R\$ 1.666,00

ITEM 54

Catmat: 447771

Descrição detalhada: Presunto de suíno cozido, peça de 3,5kg aproximadamente, 1ª qualidade, **produto inspecionado pelo SIF**, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Entrega quinzenal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 30,34	R\$ 30.340,00
Valor total do item				R\$ 30.340,00

ITEM 55

Catmat: 447702

Descrição detalhada: Linguiça tipo Calabresa, grossa, defumada, resfriada e embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1200	R\$ 23,67	R\$ 28.404,00
Valor total do item				R\$ 28.404,00

ITEM 56

Catmat: 449182

Descrição detalhada: Linguiça tipo Paio, grossa, defumada, resfriada embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
Valor total do item				R\$ 25.100,00

ITEM 57

Catmat: 297483



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Proteína Texturizada de Soja (PTS) fina, cor clara, embalagem de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	400	R\$ 14,25	R\$ 5.700,00
Valor total do item				R\$ 5.700,00

ITEM 58

Catmat: 297483

Descrição detalhada: Proteína Texturizada de Soja (PTS) grossa (em cubos, imitando carne cozida), cor clara, embalagem de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
Valor total do item				R\$ 1.140,00

ITEM 59

Catmat: 260263

Descrição detalhada: Reforçador para pão, caixa com 10kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	30	R\$ 137,02	R\$ 4.110,60
Valor total do item				R\$ 4.110,60

ITEM 60

Catmat: 352801

Descrição detalhada: Sal amoníaco, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	50	R\$ 15,29	R\$ 764,50
Valor total do item				R\$ 764,50

ITEM 61

Catmat: 454018

Descrição detalhada: Sal grosso, pacote de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
Valor total do item				R\$ 610,00

ITEM 62

Catmat: 433275

Descrição detalhada: Sal refinado e iodado, pacote de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	8000	R\$ 1,93	R\$ 15.440,00
Valor total do item				R\$ 15.440,00

ITEM 63

Catmat: 447721

Descrição detalhada: Salsicha embalada em lata de 300g peso bruto e 180g peso drenado, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Embalagem	840	R\$ 4,80	R\$ 4.032,00
Valor total do item				R\$ 4.032,00

ITEM 64

Catmat: 457279

Descrição detalhada: Soja em grão (tipo único), para consumo humano, embalagem de 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
Valor total do item				R\$ 699,50

ITEM 65

Catmat: 326330

Descrição detalhada: Trigo em grão para quibe, saco de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Saco	1200	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
Valor total do item				R\$ 5.640,00

ITEM 66

Catmat: 464883

Descrição detalhada: Uva passas preta, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	80	R\$ 30,17	R\$ 2.413,60
Valor total do item				R\$ 2.413,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 67

Catmat: 217093

Descrição detalhada: Vinagre branco, frasco de 750ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
Valor total do item				R\$ 2.460,00

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados a partir da data da Homologação da presente licitação.

1.4 A licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5 A cada solicitação de contratação, por parte da contratada, deverá obedecer no mínimo a aquisição de **5% (cinco por cento)**, da quantidade licitada.

1.6 Serão solicitadas **AMOSTRAS** para os itens **09 – 12 – 16 – 26 – 30 – 37 – 38 – 39 – 49 – 50 – 51 – 52**.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Muitas vezes, o sistema (SIDEC), através do qual são lançados os produtos constantes no Termo de Referência, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. **PORTANTO, AS PROPOSTAS DEVERÃO TER COMO PARÂMETRO A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTANTE NESTE ANEXO I DO EDITAL.**

2.1.1 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

2.2 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no MÁXIMO 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

2.3 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

2.4 A licitante vencedora deverá atender a toda a legislação afeta ao objeto deste pregão.

3. JUSTIFICATIVA, OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais constantes neste termo de referência são de uso comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos pelos termos constantes na documentação ora trazida. As especificações dos produtos são usuais de mercado.

4.2 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos 8.538/2015, 5.450/2005, 6.204/200, 7.892/2013 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR E COPARTICIPANTE

5.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio – Cep: 37750-000 – Machado/MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Local da entrega dos produtos: os produtos deverão ser entregues no endereço do órgão gerenciador constante no subitem 5.1 deste Termo de Referência.

6.2 O prazo de entrega dos bens é de **15(quinze) dias**, contados do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de empenho.

6.3 A nota de empenho será remetida eletronicamente ao endereço de e-mail da CONTRATADA que se encontra cadastrado no SICAF e/ou informado no Anexo II, sendo o prazo disciplinado no item anterior, contado a partir da data de envio.

6.4 É responsabilidade da CONTRATADA proceder às devidas atualizações no SICAF relativas às eventuais mudanças promovidas no endereço de e-mail.

6.5 O prazo constante no item 6.2 NÃO será passível de suspensão ou interrupção caso o endereço de e-mail cadastrado no SICAF esteja inválido ou desatualizado.

6.6 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante manifestação expressa e formal do IFSULDEMINAS - Campus Machado e de seus coparticipantes.

6.7 Caso a empresa licitante necessite de prorrogação, deverá requerer, tempestiva e formalmente à Administração Pública, a quem compete analisar as justificativas apresentadas e deferir (ou não) o pedido, estipulando novo prazo, quando for o caso, para adimplemento da obrigação.

6.8 Não será admitida nenhuma forma de ajuste informal e / ou verbal quanto a eventual alteração/prorrogação de prazo de entrega, sendo desconsideradas quaisquer alegações, de ambas as partes, neste sentido.

6.9 Os produtos serão recebidos:

6.9.1 Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9.2 Definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

6.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

7.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução Da Ata de SRP/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.1.7 Fornecer os produtos, objeto deste Termo de Referência, pelo preço apresentado na proposta final;

8.1.8 Fornecer os produtos e serviços rigorosamente em obediência às instruções contidas neste Termo de Referência e no Edital;

8.2 A presença da fiscalização no local da entrega dos produtos, não isentará a empresa CONTRATADA caso ocorra algum erro e/ou omissão averiguado no fornecimento de produtos;

8.3 Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente por iniciativa da CONTRATADA, esta deverá apresentar solicitação por escrito ao CONTRATANTE, minuciosamente justificada, além de catálogos especializados, quando cabível. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico;

8.4 A CONTRATADA deverá:

8.4.1 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas às reclamações;

8.4.2 Substituir às suas expensas no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação expedida pelo Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Machado, os produtos em que se constate avarias, defeitos, ou em desacordo com as especificações do Edital;

8.4.3 NÃO TRANSFERIR a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, NEM SUBCONTRATAR qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato quando for o caso;

8.4.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.4.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.4.6 Prestar todo o suporte solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.

8.5 Responsabilizar-se:

8.5.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

8.5.2 Por qualquer dano ao Campus Machado ou a terceiros durante a execução de entrega dos produtos;

8.5.3 Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato.

8.5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual=6%

13 DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 No caso de contrato, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.1.6 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

15.2 A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
I) Não retirar a nota de empenho e/ou equivalente.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
II) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
III) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IV) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	substituído, limitada a 10 (vinte) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
V) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item e/ ou lote.
VI) Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VII) Comportar-se de modo inidôneo.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VIII) Fizer declaração falsa.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX) Apresentar documentação falsa	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
X) Cometer fraude fiscal.	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
XI) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e neste edital, em que não se comine outra penalidade.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
XII) Inexecução total do objeto.	a. Impedimento de licitar com o órgão, entidade ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	<p>unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>b. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, isto é, valor total correspondente à Ata de Registro de Preço.</p>
XIII) Inexecução parcial do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>b. Multa compensatória, no mesmo percentual do item XII, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor das penalidades não supere o valor total contratado.</p>
XIV) Execução defeituosa do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

15.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.5 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

15.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

PAR.

15.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 Os preços estimados foram coletados em pesquisas diretamente com os fornecedores em empresas do ramo de vendas de alimentos e na internet, sendo estimado em **R\$ 537.564,80 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Não se aplica por se tratar de licitação de Registro de Preço.

18 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor requisitante auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral desta Instituição.

Machado – MG, 05 de maio de 2022.

Maria do Socorro Martinho Coelho
Nutricionista
Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
IFSULDEMINAS – Campus Machado

Neiva Scalco Gonçalves
Secretaria da CPL - Portaria 01/2022

Aprovado.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

APÊNDICE

Estudo Técnico Preliminar 26/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000330.2022-13

2. Descrição da necessidade

A compra de gêneros alimentícios estocáveis são necessárias para o abastecimento do refeitório no ano de 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Alimentação e Nutrição	Maria do Socorro Martinho Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os alimentos a serem adquiridos devem possuir as características e a qualidade conforme especificação técnica de cada item. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação técnica dos produtos e os preços ofertados, sendo que em alguns casos será pedido amostra do produto para comprovar a qualidade do mesmo. Segue tabela abaixo com todos os itens e suas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Quant
1	Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega	Garrafa	1.800
2	Alecrim desidratado, folhas para tempero culinário, embalados em pacotes de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega	kg	10
3	Amendoim em grão, grupo descascado, subclasse clara, tipo único. Pct com 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	pct	100
4	Amido de milho, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	600
5	Atum ralado em água , lata de 140g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	600
6	Aveia em flocos grossos, pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Pct	400
7	Azeite de Oliva extra virgem , puro, frasco de 500ml, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Un	2000

8	Azeitona verde sem caroço, graúda, inteira, (sem ser picada), em conserva, em balde plástico contendo 3,2 kg o peso líquido e 2 kg peso drenado. De 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	200
9	Batata palha tradicional, já frita e embalada em embalagem de plástico, pacote com 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada amostra.	Emb	1000
10	Bolacha água e sal, pct de 170g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	pct	4000
11	Bolacha de maisena pct de 170g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	pct	4000
12	Bombom de chocolate escuro recheado com wafer, chocolate branco e avelã, cada unidade com 21,5g, pacote com aproximadamente 50 unidades, qualidade igual ou superior à marca sonho de valsa, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	24
13	Caldo de carne em pó, embalado em latas ou pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	80
14	Caldo de galinha em pó, embalado em pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	80
15	Canela em pó, pct de 1 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	30
16	Milho de pipoca, embalado em pacote de 500g, qualidade Premium, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	1000
17	Canjiquinha de milho amarelo, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	200
18	Champignon fatiado, balde com 1,5kg drenado, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	120
19	Chocolate granulado, pct com 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	120
20	Chocolate em Pó Solúvel 50% , linha profissional, indicado para o preparo das mais diferentes receitas e pode ser dissolvido diretamente nas massas, embalado em cxs ou pacotes de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	240
21	Côco ralado, sem açúcar , pct c/ 100g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	pct	600

22	Colorau (colorífico), pct c/ 1kg,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	100
23	Creme de leite, lata de 300g , 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	la	1200
24	Ervilha, lata c/ 1,7kg,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	360
25	Erva doce, pct com 1kg,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	20
26	Extrato de Tomate, auto rendimento , s/conservante, em lata c/ 4,08kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	la	480
27	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, classe fina, tipo 1, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	1600
28	Farinha de milho, pct de 1kg,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	800
29	Fermento biológico p/ pão, seco, para massa doce, embalagem de 500g, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	400
30	Fermento em pó químico, lata de 250g,1ª qualidade, contendo: amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: <i>Agrobacterium tumefaciens</i> , <i>Bacillus thuringiensis</i> , <i>Sphingobium herbicidorovans</i> , <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e <i>Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra. Marca de referência: Royal	la	400
31	Fubá de milho, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	700
32	Grão de bico, pct de 500g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	800
33	Leite condensado, lata de 395g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	la	120
34	Leite de côco vidro com 500ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Garrafa	120
35	Lentilha pct 500g, classe misturada,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	200
36	Louro em folha inteira, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	10

37	Macarrão espaguete, massa de sêmola de trigo grano duro , pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	2400
38	Macarrão parafuso ou penne, massa de sêmola de trigo grano duro , pct de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	1200
39	Macarrão espaguete integral , pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	600
40	Manjerição desidratado, folhas para tempero culinário, embalagem de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	20
41	Margarina vegetal, lata c/15kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	100
42	Massa pré cozida para lasanha, pct 200g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	1200
43	Milho verde lata de 1,7kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	480
44	Molho ingles, fr de 900 ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	litro	240
45	Molho de soja, fr de 900 ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	300
46	Molho de pimenta vermelha, fr de 900ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Pote	300
47	Orégano seco, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	20
48	Palmito picado, vd de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	600
49	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor manga , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	L	1500
50	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor goiaba , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	L	1500

51	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor maracujá , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	L	1500
52	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor uva , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	L	1500
53	Polvilho azedo em pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	200
54	Presunto de suino cozido, peça de 3,5kg aproximadamente, 1ª qualidade, produto inspecionado pelo SIF, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Entrega quinzenal.	Kg	1000
55	Linguiça tipo Calabresa , grossa, defumada, resfriada e embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	1200
56	Linguiça tipo Paio , grossa, defumada, resfriada embalado a vácuo. , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	1000
57	Proteína Texturizada de Soja (PTS) fina, cor clara, pct de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	400
58	Proteína Texturizada de Soja (PTS) grossa (em cubos, imitando carne cozida), cor clara, pct de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	100
59	Reforçador para pão, embalagem de 5kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Cx	60
60	Sal amoníaco, pacote de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	50
61	Sal grosso, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	200

62	Sal refinado e iodado, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	8000
63	Salsicha em lata de 180g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Emb	840
64	Soja em grão (tipo único), para consumo humano, pct de 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	50
65	Trigo em grão para quibe, pct 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	saco	1200
66	Uva passas preta, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	Kg	40
67	Vinagre branco, fr de 750ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	frasco	600

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado em 3 empresas especializadas em vendas de gêneros alimentícios, e alguns poucos itens foram cotados na internet, portanto representa a realidade do mercado de alimentos.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de produtos de empresas especializadas em comercialização de alimentos com capacidade de atendimento, tanto em quantidade como em qualidade exigida de acordo com a descrições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de cada gênero alimentício são calculadas e estimadas de acordo com o consumo do refeitório nos anos anteriores. Depende do cardápio confeccionado pelo Nutricionista, número de estudantes matriculados nos cursos presenciais, média das refeições diárias e para a compra, é feito o cálculo para o período de 1 ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 537.564,80

A estimativa do valor da compra foi feita através da média de 3 preços encontrados na pesquisa feita em empresas do ramo de vendas de alimentos e na internet. Em seguida, foi calculado pelo sistema de requisição de alimentos. O valor lançado é o custo médio, sendo que na data da compra os valores podem ser alterados de acordo com os lances dos fornecedores.

Valor médio encontrado = R\$537.564,80

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor médio un	Valor médioTotal
1	Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega	1,63	2.934,00
2	Alecrim desidratado, folhas para tempero culinário, embalados em pacotes de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega	41,60	416,00
3	Amendoim em grão, grupo descascado, subclasse clara, tipo único. Pct com 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	12,60	1.260,00
4	Amido de milho, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	8,41	5.046,00
5	Atum ralado em água , lata de 140g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	8,35	5.010,00
6	Aveia em flocos grossos, pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	10,50	4.200,00
7	Azeite de Oliva extra virgem , puro, frasco de 500ml, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	27,30	54.600,00
8	Azeitona verde sem caroço, graúda, inteira, (sem ser picada), em conserva, em balde plástico contendo 3,2 kg o peso líquido e 2 kg peso drenado. De 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	74,45	14.890,00
9	Batata palha tradicional, já frita e embalada em embalagem de plástico, pacote com 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada amostra.	19,73	19.730,00
10	Bolacha água e sal, pct de 170g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	3,00	12.000,00

11	Bolacha de maisena pct de 170g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	3,00	12.000,00
12	Bombom de chocolate escuro recheado com wafer, chocolate branco e avelã, cada unidade com 21,5g, pacote com aproximadamente 50 unidades, qualidade igual ou superior à marca sonho de valsa, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	50,73	2536,50
13	Caldo de carne em pó, embalado em latas ou pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	23,57	1.885,60
14	Caldo de galinha em pó, embalado em pacotes de 1kg do produto, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	23,57	1.885,60
15	Canela em pó, pct de 1 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	69,25	2.077,50
16	Milho de pipoca, embalado em pacote de 500g, qualidade Premium, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	4,45	4.450,00
17	Canjiquinha de milho amarelo, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	4,30	1.720,00
18	Champignon fatiado, balde com 1,5kg drenado, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	54,33	6.519,60
19	Chocolate granulado, pct com 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	24,73	2.967,60
20	Chocolate em Pó Solúvel 50% , linha profissional, indicado para o preparo das mais diferentes receitas e pode ser dissolvido diretamente nas massas, embalado em cxs ou pacotes de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	35,75	8.580,00

21	Côco ralado, sem açúcar , pct c/ 100g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	6,05	3.630,00
22	Colorau (colorífico), pct c/ 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	11,12	1.112,00
23	Creme de leite, lata de 300g , 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	6,36	7.632,00
24	Ervilha, lata c/ 1,7kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	30,17	10.861,20
25	Erva doce, pct com 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	39,63	792,60
26	Extrato de Tomate, auto rendimento , s/conservante, em lata c/ 4,08kg , data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	54,42	26.121,60
27	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, classe fina, tipo 1, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	6,31	10.096,00
28	Farinha de milho, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	7,99	6.392,00
29	Fermento biológico p/ pão, seco, para massa doce, embalagem de 500g, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	20,63	8.252,00
30	Fermento em pó químico, lata de 250g, 1ª qualidade, contendo: amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: <i>Agrobacterium tumefaciens</i> , <i>Bacillus thuringiensis</i> , <i>Sphingobium herbicidovorans</i> , <i>Streptomyces viridochromogenes e Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra. Marca de referência: Royal	8,23	3.292,00
31	Fubá de milho, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	5,03	3.521,00

32	Grão de bico, pct de 500g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	8,87	7.096,00
33	Leite condensado, lata de 395g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	6,82	818,40
34	Leite de côco vidro com 500ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	6,82	818,40
35	Lentilha pct 500g, classe misturada,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	10,77	2.154,00
36	Louro em folha inteira, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	47,10	471,00
37	Macarrão espaguete, massa de sêmola de trigo grano duro , pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	6,08	14.592,00
38	Macarrão parafuso ou penne, massa de sêmola de trigo grano duro , pct de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	6,08	7.296,00
39	Macarrão espaguete integral , pct de 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	6,05	3.630,00
40	Manjerição desidratado, folhas para tempeiro culinário, embalagem de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	41,75	835,00
41	Margarina vegetal, lata c/15kg,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	194,67	19.467,00
42	Massa pré cozida para lasanha, pct 200g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	4,80	5.760,00

43	Milho verde lata de 1,7kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	30,27	18.162,00
44	Molho ingles, fr de 900 ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	8,65	2.076,00
45	Molho de soja, fr de 900 ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	8,75	2.625,00
46	Molho de pimenta vermelha, fr de 900ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	8,62	2.586,00
47	Orégano seco, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	56,10	1.122,00
48	Palmito picado, vd de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	23,20	13.920,00
49	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor manga , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	8,25	12.375,00
50	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor goiaba , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	8,25	12.375,00
51	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor maracujá , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	12,15	18.225,00
52	Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro , sabor uva , não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para	10,82	16.230,00

	fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.		
53	Polvilho azedo em pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	8,33	1.666,00
54	Presunto de suino cozido, peça de 3,5kg aproximadamente, 1ª qualidade, produto inspecionado pelo SIF, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Entrega quinzenal.	30,34	30.340,00
55	Linguiça tipo Calabresa , grossa, defumada, resfriada e embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04 /1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	23,67	28.404,00
56	Linguiça tipo Paio , grossa, defumada, resfriada embalado a vácuo. ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19 /05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	25,10	25.100,00
57	Proteína Texturizada de Soja (PTS) fina, cor clara, pct de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	14,25	5.700,00
58	Proteína Texturizada de Soja (PTS) grossa (em cubos, imitando carne cozida), cor clara, pct de 250g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	11,40	1.140,00

59	Reforçador para pão, embalagem de 5kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	137,02	4.110,60
60	Sal amoníaco, pacote de 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	15,29	764,50
61	Sal grosso, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	3,05	610,00
62	Sal refinado e iodado, pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	1,93	15.440,00
63	Salsicha em lata de 180g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	4,80	4.032,00
64	Soja em grão (tipo único), para consumo humano, pct de 1 kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	13,99	699,50
65	Trigo em grão para quibe, pct 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	4,70	5.640,00
66	Uva passas preta, embalagem de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	30,17	2.413,60
67	Vinagre branco, fr de 750ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.	4,10	2.460,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra de gêneros alimentícios sempre deve ser parcelada visto que, mesmo trabalhando com produtos não perecíveis, que serão utilizados no cardápio do refeitório pelo período de 1 ano, portanto tudo deve ser entregue de forma parcelada, respeitando o período de validade de cada produto e mesmo porque não teríamos espaço para estocagem de todos os produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição dos materiais não existem contratações correlatas e ou interdependentes, sendo o material utilizado para a confecção de refeições na cozinha do Campus Machado

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens que serão comprados foram planejados através do PGC de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São pretendidos a compra de todos os gêneros alimentícios para abastecimento do refeitório no ano de 2022, contando que voltamos para o sistema presencial, conforme permitido pelas autoridades sanitárias, já que estamos vivendo, aparentemente, o final da Pandemia da Covid-19.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas são a adequação de locais de armazenamento de tais produtos, que no momento já estão devidamente adequados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são minimizados nessa aquisição, quando solicitamos os produtos em embalagens de maior tamanho, tentando evitar o uso excessivo de embalagens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

È viável a compra de gêneros de alimentação estocáveis, visto a necessidade e por todo o processo desenvolvido para a compra de tais produtos

16. Responsáveis

MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO

Coordenadora de Alimentação e Nutrição